



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 084 / DES, de 27 de janeiro de 1997.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando da prerrogativa que lhe concede o Artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de Março de 1969, combinado com o Artigo 36, inciso XVIII, do Regimento aprovado pela Portaria nº 257, de 21 de Novembro de 1991, do antigo Ministério da Infra-Estrutura e constante do processo Administrativo nº 51100.010808/96-97.

RESOLVE: Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio de conformidade com o Art. 24 das "Normas para Projeto das Estradas de Rodagem" da rodovia BR-080/GO, trecho Brasília (entr. c/EPTC) - Entr. BR-153/GO, lote 72 sublote 1 e 2, entre as estacas (lote 1) -0-1149+11,24=0-346+9,528=1510+0,281-4324+10,38; (lote 2)- 5000- 9198+7,450, extensão total de 170,178 KM, PNV-080 BGO-0050 Div. DF/GO até 080 BGO-0190 -entr. BR-153(B)/GO-237 (Uruaçu), conforme Projeto de Engenharia aprovado pela Portaria nº 09 de 21/01/82 da Diretoria de Planejamento e consoante desenhos PEET-603/82 até PEET-718/82, que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER.


MAURÍCIO HASENCLEWER BORGES
DIRETOR - GERAL DO DNER

28 01 97

Pratico

Atenciosamente
Fórmula de Ligação - Mat. n.º 8.004.177-7
D.R.H. - DNER